

O RECOPIADOR LIBERAL.

A vil ambição do mundo presta a tyrannia, se deixa escravisar para dominar; entrega os Povos para participar dos seus despojos, e renuncia a honra para obter diademas e títulos.

(RAYNAL.)

PORTO ALEGRE 1855: NA TYPOGRAPHIA DE V. F. DE ANDRADE, NA PONTA.

SCREVE-SE para esta Folha nas Casas dos CIDADÃOS BRASILEIROS NA FOLHA E LIVRES Matheus Gomes Vianna, na Rua de S. Francisco de Paula; Joaquim José de Santa Anna, na Rua Rio Paranaíba; José Ribeiro Almeida, na de Alegrete; Noé Antônio Ramos, na de Cachoeira; José Pinheiro de Ulhôa Cintra, na de Cassapava; e nesta Typographia á 500 Reys por Semestre, pagos adiantados; uma Folha que sahirá ás Quartas e aos Sabbados, não sendo a de S. Antonio de Guayana.

BIBLIOTECA

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

No dia 20 pelas 4 horas da tarde se encerrou a primeira Sessão da primeira Legislativa Provincial. Com franquesa disemos, que aquelles bens que as outras Proviñcias da Communhão Brasilica, bem como Rio de Janeiro, Bahia, Minas, e S. Paulo receberão do seu Corpo Legislativo, a Proviñcia rica, de S. Pedro do Sul só recebeo do seu males, sobre males. Ali reinava a sabedoria, o caracter, e o desejo de se beneficiar a Proviñcia de quem são Representantes: aqui a baixesa, a estupidez, o servilismo, e o desejo de se ver anarchisa, a esta bella Proviñcia, são os dotes, que possuem varios Membros, que só servirão de entorpecer algumas medidas de que tanto necessitam, e agregar outras, que pela sua execução, mais vem servir de damno que de proveito. Disto culpado não é certamente um Padre Thomé, cujas ideias, e doutrinas são ásaz conhecida de toda a Proviñcia: culpado não é um Quiperio que soube mostrar esses indignos, e salariados cabelleiros, do qual não servia de instrumento de vingança particulares; culpado sim é esse Pontes, que não envergonha de se apresentar a Lei, e perfurante, e a do deplegados, e insensíveis, e onde só tras a baixesa, e o desregramo do seu auctor. A nossa Assembléa, que de ta ser o prototypo da moderação, e da in-

tiça, se constituiu em uma senzalla: insultos e diatribas e outras nojentas personalidades de continuo são dirigidas aos Deputados do Centro á esquerda; e em quanto isto se passava, os trabalhos mais importantes jazião no esquecimento, embora d'essa indifferença resulte prejuizo á Proviñcia. Pedro Chaves exasperado por não ter podido collocar a seu mano, e a si na Vice-Presidencia, tratou de tudo impecer, uma vez que fosse proposto pelos Deputados da Opposição. Deste modo, unido a seu concunhado o ex-anquid João Dias, aconteceu que de questões de nada, se suscitasse outras muitas, e progressivamente, nascessem outras, para a finda a hora não se tivesse vencido nada.

Nas questões que se tratam á bem da Proviñcia, ou tudo atrapalhavao, ou então se mostravao estranhos; mas nas que lhes disião respeito, saltavao logo e tratavao de a defender; e para prova, lembra-nos, de que quando se tratou dos exorbitantissimos ordenados dos Liborios, foi esse Chaves quem defendeo, achando ainda diminuto ordenado, ao mesmo tempo que quando se propunha algum melhoramento para a Proviñcia, bem como pontes, estradas, pagamentos de dividas, etc. gritava não tem dinheiro!!!

Bem, e reflectidamente preverão esses males os Eleitores da Cachoeira, quando excluirão da lista a votação os Srs. Pontes, e Chaves: o primeiro auctor de toda a perseguição que estão soffrendo os Rio-Pardenses, e o segundo por ser um homem máo e baixo, e de alma mesquinha, e capaz para tudo quanto he de indigno. Eis porque nos oppunha nos á que entrasse para a Assembléa semelhantes individuos, persuadidos de que nenhuns bens receberião d'elles os que lhes dessem os seus votos! Por a perseguição que se faz a elle, e a de estrar aos Eleitores para a futura nomeação!!!

FELICITAÇÃO

CIDADAO DO CORONEL

O RECOPILADOR LIBERAL.

que compõe o Esquadrão de Cavalaria do Município da Villa do Rio Grande; possuindo da maior satisfação, que lhes acompanha, pela feliz noticia realçada em o Decreto da Regencia, datado em 31 de Maio do corrente anno, em o qual vem o Commandante Superior da Guarda Nacional desta Provincia, não podem deixar as demonstrações de alegria por uma tal deberação; em quanto vossos inimigos, entregues ao desprezo, e ao vilipendio se vem ruidos de remorsos, se d'elles são susceptiveis e é por isso, CIDADÃO MILITAR, que os Guardas Nacionaes levão hoje da manhã para vos saudar, tanto pela acertada e judiciosa escolha de vossa Pessoa, tanto pelo que pôde remir as cidades, que ha causado o illustre Patrióta Coronel Theodosio José da Silva.

Resta agora CIDADÃO distincto, que não existeis um só momento em aceitar o honroso e importante emprego, que vos foi confiado em crise tão delicada, para completo ser o praser de que se achão possuidos os vossos Meis Patriotas, amantes das Liberdades Patrias, sustentadores da Lei, e da tranquillidade publica; no entanto acceptai benigno, Invicto Coronel, os puros e ingenuos votos de amizade, respeito, e obediencia que vos tributão os Cidadãos e Soldados da G. N. abaixo assignados.

Deus vos felicite e guarde a vossa preciosa vida, como é mister á Patria, e ac-Habitantes em geral da briosa, e Leal Provincia de S. Pedro do Sul.

Districto das Porteiras, 10 de Maio de 1835.

José Jeronimo de Amaral, Major Commandante do Esquadrão.

Zeferino José do Amaral, Alferes Porta-Estandarte.

Jacyntho de Brum da Silveira, Capitão Commandante da Companhia do Districto das Porteiras.

Manoel Mathias Velho, Tenente da mesma Companhia.

Manoel Rodrigues de Lima, Alferes da mesma Balthasar José Florindo, Alferes de Secção de Companhia.

Manoel Joaquim de Oliveira, Capitão da Companhia de Taim.

Serafim Faustino Ferreira, Tenente da Companhia de Taim.

Delfino Marcellino da Silveira, Alferes da mesma.

Narciso dos Anjos e Medeiros, Tenente da Secção de Companhia do Povo Novo.

Seguião-se mais assignaturas de Officiaes Inferiores e Guardas Nacionaes.

TORR. APONDENCIAS.

S. GR. DO RECOPILADOR LIBERAL.

o inimigo declarado em o qual se Farroupi-

lha, não pôde deixar em silencio um caso traorçario, que disem acontecer nesta Provincia motivado por es a corja de perversos, e vadios, para que o Publico conheça até onde pôde chegar a malvadesa desses infames Farroupilhas, que ainda se não querem desenganar, que os Srs. Tenente Silva, Capitão José Ferreira, e Agostinho José de Menezes não de acabar com elles (salvo se a nossa Regencia Provincial mandar recolher immediatamente a seu Corpo o Sr. Tenente Silva, e acabar com o emprego do Sr. Ferreira); e o caso, SS. RR. Tendo da parte de doente o Sr. Promotor Interino Antonio dos Santos e Silva, houve logo (segundo disem) uma consulta no Triunvirato composto dos Srs. Juiz Municipal e de Direito Interino Silva, e Menezes para se nomear Promotor; depois do mais maduro exame foi no heado o illustre e benemerito Cidadão Antonio Ferreira Cavares Leiria, Cidadão, que pela sua sabedoria, prudencia, firmeza de caracter, imparcialidade, e sobretudo amor á ordem não podia deixar de fazer, na crise actual, em que se acha esta Villa, grandes serviços, não á Patria, mas a certos Senhores; principiou o Sr. Leiria a cumprir com os deveres de seu emprego; e não attendendo mais do que a Lei, a razão, e a justiça foi accusando, segundo disem, a torto, e a direito; temendo então a corja dos perversos, vadios, e bandalhos farroupilha, e o Sr. Leiria desse com elles todos na Cadêa, trapão o mais malvado plano possivel; e comprando talvez com o testemunhas falsas, accusação ao Sr. Leiria de ter com violencia roubado uma fornada de biscoitos a uma pobre mulher que, por sua desgraça, muito tempo o sustentou. Ora vejão, SS. RR., até onde pôde chegar as maroteiras, e desaforos dos Farroupilhas! O Sr. Leiria ladrão! O Sr. Leiria ladrão!!! O Sr. Leiria ladrão!!! Que falsidade! Que calumnia! Que aleive!!! Porém console-se o Sr. Leiria que os Srs. da ordem o não de restaurar no seu emprego com inteira restituição do seu perdido credito: Com effeito os Srs. RR. disem, está processado por ladrão de biscoitos, o Sr. Interino Promotor Leiria; e que sabendo Mandado de prisão contra elle, este Sr. se escondera; commettendo por este modo o crime de largar sem licença de auctoridade competente o emprego que se achava exercendo. Parece impossivel, SS. RR. que a tanto se atrevessem os Farroupilhas! Porém o que mais me admira em tanto este acontecimento, e que o Sr. ex-Promotor Leiria, que ate ameaça (disem os maroteiros) ao Sr. Juiz de Paz por não ter dentro do Cadres da Cadêa, junto com os negros captivos, aos Srs. Alferes Joaquim José de Santa Anna, e José de Jesus da Silva, fugisse para não ir para a Cadêa. Ah! SS. P.R., como é certo que todos os- tões a just. t., mas a de ser lonie da sua esp-

